



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - AGOSTO/2020

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	1	1	1	0	0	4
AMC	8	8	8	0	4	16
CGM	1	1	1	0	0	20
CITINOVA	0	0	0	0	0	0
CLFOR	0	0	0	0	0	0
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	3	3	3	0	0	14
FUNCJ	0	0	0	0	0	0
GAB	5	5	1	4	0	21
GMF	1	1	1	0	0	1
HABITAFOR	2	2	2	0	0	8
IJF	2	2	2	0	0	11
IMPARH	0	0	0	0	0	0
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	2	2	2	0	0	0
IPM	3	3	3	0	0	6
PGM	11	11	11	0	2	17
PROCON	2	2	2	0	0	17
SCSP	3	3	3	0	0	10
SDE	1	1	1	0	0	0
SDHDS	3	3	3	0	1	19
SECEL	1	1	1	0	0	2
SECULTFOR	3	3	3	0	0	13
SEFIN	15	15	15	0	0	6
SEGER	0	0	0	0	0	0
SEGOV	1	1	1	0	1	32
SEINF	4	4	4	0	0	12
SEPOG	1	1	1	0	0	21
SER I	0	0	0	0	0	0
SER II	2	2	2	0	0	10
SER III	1	1	1	0	1	22



SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	1	1	1	0	0	11
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	1	1	1	0	0	19
SESEC	5	5	5	0	4	25
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	6	6	6	0	0	5
SME	2	2	2	0	0	8
SMS	17	17	17	0	4	14
URBFOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL	108	108	104	4	17	13

Recursos de 1ª instância - AGOSTO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
IJF	2	2	0	2	0	6
IPLANFOR	2	2	0	2	0	0
IPM	1	1	0	1	0	2
PGM	1	1	0	1	0	6
SCSP	2	2	0	2	0	6
SDHDS	3	3	0	3	0	6
SEINF	1	1	0	1	0	0
SER V	1	1	0	1	0	11
SESEC	1	1	0	1	0	0
SMS	3	3	0	3	0	4
TOTAL	17	17	0	17	0	6

Recursos de 2ª instância - AGOSTO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
IJF	1	1	0	1	0	6
TOTAL	1	1	0	1	0	6

Recursos de 3ª instância - AGOSTO/2020

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
--------	--------------------



TOTAL

0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - AGOSTO/2020.

Assuntos dos Pedidos - AGOSTO/2020

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	1	0,93%
Coronavírus	6	5,56%
Educação	3	2,78%
Informação	42	38,89%
Licitações	2	1,85%
Obras	8	7,41%
Outros	27	25,00%
Saúde	2	1,85%
Servidores	6	5,56%
Transporte Público	3	2,78%
Tributos	8	7,41%
TOTAL	108	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO. A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.